



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.103 DE 15 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.028/2021 de 15 de abril de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de abril/2021 (fontes: 267), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 15 de abril de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 15/04/2021

Edição: 1455

Bj
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ ABRIL/2021)	Fonte 267	0,00
ARRECAÇÃO (ATÉ ABRIL/2021)	Fonte 267	240.000,00
EXCESSO APURADO (ATÉ ABRIL/2021)	Fonte 267	240.000,00

UTILIZADO NESTE DECRETO

240.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0009.2.083	1529	3350.39	240.000,00
TOTAL			240.000,00